

ATA

Aos 7 dias do mês de abril de 2026, pelas 14:30 horas, reuniram-se nas instalações da Direção Geral do Emprego e das Relações Trabalho (DGERT), sitas na Praça de Londres, n.º 2, em Lisboa, os representantes das entidades melhor identificadas na folha de presenças anexa à presente ata (Anexo I). -----

Após a assinatura da folha de presenças, procederam as partes à entrega das credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (Anexo II).

A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio de greve subscrito pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) e abrange os trabalhadores da UMP e das Misericórdias suas associadas, sendo que se trata de uma greve a ter lugar entre as 00:00 e as 24:00 horas, do dia 17 de abril de 2026 (Anexo III). -----

Foram ainda entregues as credenciais das Santas Casas da Misericórdia de Coimbra, Castelo Branco, Maia, Santiago do Cacém, Seia, Benavente, Caldas da Rainha, Arruda dos Vinhos, Vila Velha de Rodão, Almada, Cascais, Setúbal, Barreiro, Espinho, Viana do Castelo, Ílhavo, Mafra, Cadaval, Entroncamento, Montalegre, Campo Maior, Faro e Castelo de Vide, que se fizeram representar pela União das Misericórdias Portuguesas, encontrando-se as mesmas apenas à presente ata (Anexo IV). -----

As entidades aqui representadas integram-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7, de 12 de fevereiro de 2009. -----

Os serviços mínimos não estão regulados nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, nem houve acordo prévio entre as partes, pelo que a presente reunião tem em vista a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do art.º 538.º do referido Código. -----

As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que a Associação Sindical se propõe assegurar. -----

A União das Misericórdias Portuguesas, em comunicação escrita, eletrónica, dirigida aos serviços da DGERT, solicitou a promoção da presente reunião com vista à definição de serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar para o período da greve em causa. -----

Iniciada a reunião a UMP declarou que, quer a UMP, quer as Santas Casas da Misericórdia por si representadas, por considerarem os serviços mínimos constantes do aviso prévio de greve emitido pela FNSTFPS insuficientes, apresentaram as respetivas propostas (Anexo VI), a saber: -----

1. No período de greve abrangido pelo aviso prévio emitido pela FNSTFPS, que abrangem os trabalhadores da UMP e das Santas Casas da Misericórdia que esta aqui representa, a mencionada associação sindical e os trabalhadores que aderirem à greve devem assegurar a prestação dos seguintes serviços mínimos: ---
 - a) Em estabelecimentos de internamento de pessoas portadoras de deficiência, crianças, jovens e idosos, que funcionem 24 horas por dia, nos centros de noite e nos serviços de apoio domiciliário (SAD), devem ser assegurados os serviços de alimentação, medicação e higiene pessoal básica dos utentes; -----
 - b) Em estabelecimentos de saúde, nomeadamente unidades de cuidados continuados e hospitais, devem ser assegurados, nos serviços que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, os serviços descritos na alínea anterior, bem como os serviços de esterilização indispensáveis, a recolha e remoção dos lixos sólidos e tóxicos e a limpeza e desinfeção dos serviços de internamento, urgência, bloco operatório, medicina, enfermarias, gabinetes de tratamento e instalações sanitárias. -----
2. Os serviços mínimos descritos nas alíneas anteriores serão assegurados da seguinte forma: -----
 - a) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, com acréscimo de 1 trabalhador por turno, quando constarem da escala de serviço habitual 4 ou mais trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. -----

b) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, arredondando para o algarismo seguinte, quando constarem da escala de serviço habitual 3 ou menos trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. -----

3. Os meios humanos referidos no número anterior são designados pela referida associação sindical até 24 horas antes do início do período de greve ou, se esta não o fizer, devem os empregadores proceder a essa designação. -----

Em resposta a FNSTFPS declarou que, uma vez tomado conhecimento, na presente sede, das SCM acima identificadas e aqui representadas pela UMP, à semelhança do ocorrido nas últimas greves, não se opõe à proposta apresentada pela UMP, por considerar que é mais equilibrada, comparativamente ao passado, não limitando os trabalhadores de exercer o seu direito à greve. -----

Desta forma, lograram as partes chegar a um acordo total quanto aos SM e aos meios necessários para os assegurar na greve em causa. -----

Dado o acordo alcançado pelas partes nos termos constantes na presente ata, a conciliadora informou que esta será publicada na página da DGERT. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

UMP - *Patricia Duarte*

FNSTFPS -

Helena Romão
Maetius

DGERT/DSRPLVTAA -

Helena Romão

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar - 1049-056 - Lisboa
helena.romao@dgert.mtsss.pt | Tel: (+351) 21 595 35 89 | Voip: 36089

Serviços Mínimos

Prevenção de Conflitos

Mediação

Conciliação

Entidades: UMP/SCM - FNSTFPS Data: 07/04/2026

Anexo I

Nome	Entidade	Assinatura
Patrícia Duarte	SCM + UMP	Patrícia Duarte
Elisabete Branco	FNSTFPS	[Assinatura]
Maria Helena Santos	FNSTFPS	[Assinatura]
Helena Tomás Fomão	DGERT	[Assinatura]



CRENCIAL

A Direcção Nacional da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais confere a **Elisabete Santos Costa Gonçalves** e **Maria Helena Graça Freitas Martins**, os poderes para, em sua representação, participarem na reunião do dia **07 de Abril de 2026**, pelas **14:30 horas**, convocada pela DGERT-Direcção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, com vista à negociação de um acordo sobre definição de serviços mínimos, requerida pela União das Misericórdias Portuguesas, para a greve decretada pela FNSTFPS para o dia 17 de Abril de 2026.

Lisboa, 7 de Abril de 2026

Pel'A Direcção Nacional
da FNSTFPS

(Artur José Carreira Cunha Carreira)

(Sebastião José Pinto Santana)

Federação Nacional
dos Sindicatos
dos Trabalhadores
em Funções
Públicas e Sociais



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

CREDENCIAL

União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Rua de Entrecampos, 9, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 501295097, com regime legal de IPSS, constituída em 28-11-1976, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a faculdade de subdelegar em terceira pessoa, para a representar junto da Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) na negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17 de abril de 2026, conforme pré-aviso.

O Presidente

do Secretariado Nacional da UMP

[Assinatura Qualificada]
Manuel Augusto Lopes
de Lemos

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel Augusto Lopes de Lemos
DN: c=PT, ou=UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, s=Presidente do Secretariado Nacional - Informação confirmada pela Entidade de Certificação sobre a data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a esta data, serialNumber=DCEPT.020804156, cn=[Assinatura Qualificada] Manuel Augusto Lopes de Lemos
Dados: 2026.04.06 10:17:17 +01'00'

(Dr. Manuel de Lemos)

O Vice-Presidente

do Secretariado Nacional da UMP

com funções de Tesoureiro

[Assinatura Qualificada]
José António Truta
Pinto Rabaça

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José António Truta Pinto Rabaça
DN: c=PT, ou=UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, s=Vice-Presidente do Secretariado Nacional da UMP com as funções de Tesoureiro - Informação confirmada pela Entidade de Certificação sobre a data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a esta data, serialNumber=DCEPT.05161287, cn=[Assinatura Qualificada] José António Truta Pinto Rabaça
Dados: 2026.04.06 18:18:14 +01'00'

(Dr. José Rabaça)

CREDENCIAL

Miguel Raimundo, casado, advogado, com domicilio profissional na Rua dos Malcozinhos, 10, 7100-464 Estremoz, contribuinte fiscal n.º 118328670, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), **substabelece nas Drs. Alexandra Pires Estrela, Patricia Duarte e Beatriz Casal**, Juristas, domiciliadas profissionalmente na UMP, **os poderes que lhe foram conferidos pela UMP através da credencial junta para negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17 de abril de 2026**, conforme pré-aviso.

Estremoz, 1 de abril de 2026



MIGUEL RAIMUNDO
ADVOCADO
C. F. 118 328 670
ESTREMOZ

CREDECIAL

Miguel Raimundo, casado, advogado, com domicílio profissional na Rua dos Malcozinhos, 10, 7100-464 Estremoz, contribuinte fiscal n.º 118328670, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional da UMP, **substabelece nas Drs. Alexandra Pires Estrela, Patrícia Duarte e Beatriz Casal**, Juristas, domiciliadas profissionalmente na UMP, **os poderes que lhe foram conferidos pelas Santas Casas da Misericórdia através das credenciais juntas para negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17 de abril de 2026, conforme pré-aviso.**

Estremoz, 1 de abril de 2026



MIGUEL RAIMUNDO
ADVOCADO
C. F. 118328 670
ESTREMOZ



AVISO PRÉVIO DE GREVE

GREVE DOS TRABALHADORES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

E SECTOR SOCIAL

17 de Abril de 2026

Comunica-se aos(às) Senhores(ras): Primeiro-Ministro; Ministro de Estado e das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Secretária de Estado da Administração Pública, demais Membros do Governo; Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes membros do respectivo Governo Regional; Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes membros do respectivo Governo Regional; Presidente do Tribunal de Contas, Director Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia; Presidentes dos Conselhos Directivos, ou órgãos equiparados, de todos os Institutos Públicos, Entidades Públicas Empresariais, Sociedades Anónimas de capitais exclusivamente públicos, Universidades Públicas, Associações Públicas, Fundações ou organismos equiparados, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; aos Órgãos Directivos da Cruz Vermelha Portuguesa, da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, bem como da União das Misericórdias Portuguesas, da União das Mutualidades Portuguesas, da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, da União Regional das Misericórdias dos Açores e de todas as Entidades Empregadoras com a natureza de IPSS e equiparadas, Misericórdias e Mutualidades; Membros das direcções das Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, incluindo todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC; Membros das direcções das Sociedades Anónimas de capitais públicos e de Empresas Públicas, nomeadamente, da Infraestruturas de Portugal, SA, das Administrações Portuárias de Lisboa, Sines e Algarve, Aveiro, Figueira da Foz, Douro, Leixões e Viana do Castelo, Setúbal e Sesimbra, bem como da Portos Açores, SA e APRAM e, Entidades Reguladoras e Associações Patronais, que:

- Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção 1, do Capítulo II e artigos 530º a 539º, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais e/ou especiais ou subsistentes, dos Serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado e Administração Regional e Administração Local, serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Fundos e Serviços Autónomos, Institutos Públicos, Universidades, Fundações, serviços personalizados do Estado, Direcção Executiva do SNS - DE-SNS, IP, demais pessoas colectivas de direito público, privado e utilidade pública e privada, caixas de previdência, serviços sociais universitários, residências de estudantes, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Cruz Vermelha Portuguesa, demais Entidades Públicas Empresariais, Infraestruturas de Portugal, SA, Administrações Portuárias, Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, bem como das Misericórdias, Instituições Particulares de

Solidariedade Social e equiparadas e Mutualidades e demais entidades empregadoras de trabalhadores que prestam serviço nas entidades atrás referidas, **exercer o direito à greve, entre as 00.00 e as 24.00 horas do dia 17 de Abril de 2026, com o objectivo de lutar:**

- **Contra o Pacote Laboral;**
- **Por mais salários e mais direitos;**
- **Por melhores Serviços Públicos.**

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20.00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 16 de Abril de 2026 e prolonga-se até ao fim do ciclo em 17 de Abril de 2026;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00.00 horas, em cada dia de calendário, a greve pode ir desde o início do ciclo em 17 de Abril de 2025 e prolonga-se por 24 horas.

Os serviços mínimos são assegurados, nos serviços referidos nos artigos 397º do RCTFP e 537º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efectivos, um número igual àquele que garante o funcionamento aos domingos, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. Serão ainda assegurados os tratamentos de quimioterapia e hemodiálise já anteriormente iniciados.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Lisboa, 30 de Março de 2026

A Direcção Nacional
da **Federação Nacional dos Sindicatos**
dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais



Contribuinte N.º 500 746 753

ANEXO IV

Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Cinco Séculos ao Serviço dos Desfavorecidos

«CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, com sede em Rua de Sobre Ribas, 49, em Coimbra, pessoa coletiva n.º 500746763, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.**

Coimbra, 1 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

O Provedor,

Tiago Mariz

Santa Casa da Misericórdia
de Coimbra

Rua dos Coutinhos, 26-32
3000-129 COIMBRA

PROVEDORIA
E ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Manuel da Nóbrega, 176
3000 320 COIMBRA
Telef. 239 823 403 Fax 239 832 819

MUSEU / ARQUIVO
Rua de Sobre Ribas, 49
3000-395 COIMBRA

COLÉGIO DE S. CAETANO
Rua dos Coutinhos, 35
3000-129 COIMBRA
Telef. 239 823 405

CENTRO DE APOIO TERCEIRA IDADE
Quinta do Cedro - S. Martinho do Bispo
3040-305 COIMBRA
Telef. 239 802 130 Fax 239 802 139

CRECHE MARGARIDA BRANDÃO
Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 398
3000-084 Coimbra
Telef. 239 704 413



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
CASTELO BRANCO

CRENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, com sede em Rua Bartolomeu da Costa S/N, 6000-773 Castelo Branco, pessoa coletiva n.º500846880, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.



Santa Casa da Misericórdia de
Castelo Branco

Castelo Branco, 01 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

Provedor,

(Coronel José Augusto Rodrigues Alves)



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Entroncamento, com sede em Rua Conselheiro Albino dos Reis, pessoa coletiva n.º 500 876 088, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Entroncamento, 02 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

O Provedor


(António Manuel Henriques Miguel, Dr.)






Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, com sede em Rua General Humberto Delgado, n.º 473, 5470-247 Montalegre, pessoa coletiva n.º 501745963, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Montalegre, 02 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa



António Dias Henriques

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior, com sede em Largo Dr. Alberto Santos, 78, 7370-025 Campo Maior, pessoa coletiva n.º 500867658, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.**

Campo Maior, 2 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa





Santa Casa da Misericórdia de Faro

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Faro, com sede em Rua João Dias, n.º 6 – 8000-369 Faro, pessoa coletiva n.º 501 121 773, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.**

Faro, 02 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

O Provedor

(José Ricardo Candeias Neto)

Santa Casa da
Misericórdia de Faro



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia da Maia, com sede em Avenida Visconde de Barreiros, Apartado 1245, 4470-151 MAIA, pessoa coletiva n.º 501 217 851, com regime legal de IPSS, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso. _____

Maia e Sede da Santa Casa da Misericórdia, 02 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA

Av. Visconde de Barreiros

Telef: 229448136 / 229417844 / Fax: 229418592

Apartado 1245
4470-151 Maia

Miguel Raimundo

Manuel Jesus Lopes



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SANTIAGO DO CACÉM

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém, com sede em Rua Ramos da Costa, n.º 36, 7540-205 Santiago do Cacém, pessoa coletiva n.º 501 111 867, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)** para o dia **17.04.2026**, conforme pré-aviso.

Santiago do Cacém, 02 de Abril de 2026

O Vice-Provedor

(António José de Jesus)



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Seia, com sede em Rua da Creche S/N em Seia, pessoa coletiva n.º 500875804, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Seia, 01 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

DE SEIA



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Benavente, com sede em Av. D. Francisca Montanha, pessoa coletiva n.º 501116397, com regime legal de Instituição Particular de Solidariedade Social, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa para a representar na reunião a realizar na **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)** para o dia 17/04/2026, conforme pré-aviso.

Benavente, 06 de janeiro de 2026

Pela Mesa Administrativa





**SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA**
CALDAS DA RAINHA

262 840 400

geral@scmcr.pt

Av. D. Manuel Figueira Freire da Câmara
2500-184 Caldas da Rainha

SCMCR

CRENCIAL

Credencial

Santa Casa da Misericórdia de Caldas da Rainha, com sede em Avenida D. Manuel Figueira Freire da Câmara 2500-184 Caldas da Rainha, pessoa coletiva n.º 500 876 673, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Caldas da Rainha, 06 de abril de 2026


O Representante da Direção Administrativa



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, com sede em Rua Manuel Policarpo Martins, Nº 23 R/c Esq, em Arruda dos Vinhos, pessoa coletiva n.º 501 110 186, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

06/Abril/2026

Pela Mesa Administrativa

António Alberto Val Flores Gama Baptista

(Vice-Provedor)



SANTA CASA
da Misericórdia

VILA VELHA DE RÓDÃO

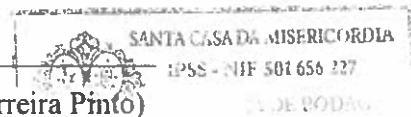
CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, com sede na Rua de Santana, 654; 6030-230 Vila Velha de Ródão, pessoa coletiva n.º 501656227, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Vila Velha de Ródão, 02 de abril de 2026

A Provedora

(Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto)





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMADA

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Almada, com sede em Rua D José de Mascarenhas, 40-42, 2800-119 Almada, pessoa coletiva n.º 501111859, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Almada, 2 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Cascais, com sede em Largo da Misericórdia, n.º 51, 2750-436 Cascais, pessoa coletiva n.º 500876240, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.**

Cascais, 6 de abril de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa





CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, com sede em Setúbal, pessoa coletiva n.º 500731187, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.**

Setúbal, 6 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa



Provedoria e Administração
Rua Acácio Barradas, 2
2900-197 Setúbal
Tel: 265 520 964
email: geral@scmsetubal.pt

Lar Dr. Paula Borba
Rua Dep. Joaquim Brandão
2900-422 Setúbal
Tel: 265 520 971

Lar Acácio Barradas
Rua Acácio Barradas, 4
2900-197 Setúbal
Tel: 265 520 957

Centro de Apoio a Idosos
Dependentes
Passero da Misericórdia
2900-096 Setúbal
Tel: 265 520 950

Centro de Apoio à Terceira
Idade
Quinta da Nª Sra da Guia
Estrada das Machadas
2900-469 Setúbal
Tel: 265 527 362

Clínica de Medicina Física e Reabilitação
Passeio da Misericórdia
2900-096 Setúbal
Tel: 265 520 961/2



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro

Contribuinte n.º 500 746 125

Rua Miguel Bombarda, 2830-089 Barreiro
e-mail: geral@misericordia-barreiro.pt

Depart. Administrativo	- 212 149 923	Lar de S. José	- 212 149 920
Depart. Financeiro	- 212 149 924	Lar N.º. Sra. do Rosário	- 212 149 921
Dep. Recursos Humanos	- 212 149 930	Apoio Domiciliário	- 212 149 927
		Comunidade de Inserção	- 212 149 927
Centro de Acolhimento	- 212 069 280	<u>Praca de Santa Cruz, 16</u>	<u>2830-323 Barreiro</u>
e-mail –	centrodeacolhimento@misericordia-barreiro.pt		
Creche Rainha D. Leonor	-212 169 671	<u>Rua da Praia, n.º 2 Quinta da Hortinha-Palhais</u>	

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, com sede em Rua Miguel Bombarda, s/n.º 2830-089 Barreiro, pessoa coletiva n.º 500746125, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Barreiro, 06 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Espinho, com sede em Rua da Idanha, nº. 300, Anta, Espinho, pessoa coletiva n.º 500951527, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026**, conforme pré-aviso.

Espinho, 01 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ESPINHO
• ESPINHO •



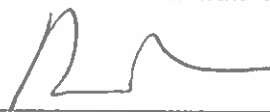
SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA
DE VIANA DO CASTELO

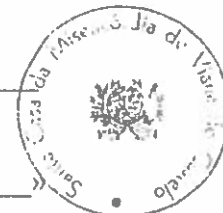

«CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, com sede em Passeio das Mordomas da Romaria, pessoa coletiva n.º 500841489, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Viana do Castelo, 02 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Passeio das Mordomas da Romaria
4900-532 Viana do Castelo
Email: geral@scmviana.pt
Telef: 258 622 350

CRECHE/JARDIM DE
SANTIAGO DA BARRA
Avenida do Atlântico
4900-348 Viana do Castelo
Email: santiagodabarra@scmviana.pt
Telef: 258 825 134

CRECHE/JARDIM DE NOSSA
SENHORA DA MISERICORDIA
Rua Guerra Junqueiro, 214
4900-461 Viana do Castelo
Email: misericordia@scmviana.pt
Telef: 258 822 195

LAR DE S. TIAGO
Praça General Barbosa
4900-317 Viana do Castelo
Email: stiago@scmviana.pt
Telef: 258 808 510

LAR DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE
Rua Mateus Barbosa, 7
4900-508 Viana do Castelo
Email: piiedade@scmviana.pt
Telef: 258 827 930 / 258 827 925



Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo

(Instituição Particular de Solidariedade Social)


Contribuinte n.º 501 617 922

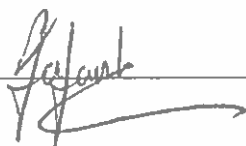
«CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, com sede em Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, n.º 6/10, 3830-177 Ílhavo, pessoa coletiva n.º 501 617 922, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Ílhavo, 2 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa,




_____»



*Santa Casa da Misericórdia
de Ílhavo*



CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mafra, com sede em Rua Dr. Domingos Machado Pereira, n.º 11, 2640-475 Mafra, pessoa coletiva n.º 500 868 573, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.**

Mafra, 06 de Abril de 2026

A Vice - Provedora

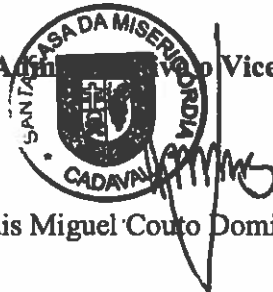

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA
Contribuinte N.º 500 868 573
Rua Dr. Domingos Machado Pereira, N.º 11
2640-475 MAFRA

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Cadaval, com sede no Largo da Misericórdia, nº 1 - R/C - 2550-184 - Cadaval, pessoa coletiva n.º 500849463 com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela **Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)** para o dia **17.04.2026**, conforme pré-aviso.

Cadaval, 6 de abril de 2026.

Pela Mesa Administrativa do Conselho de Administração Vice-Provedor



(Sr. Luis Miguel Couto Domingos)



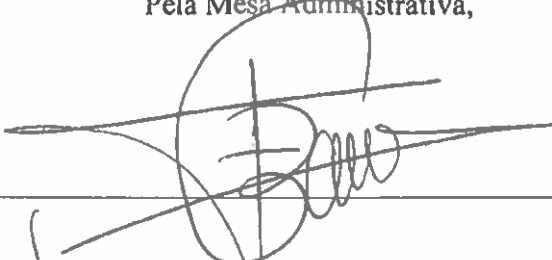
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE VIDE

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide, com sede em Largo João José Le Cocq, nº 15, 7320-148 Castelo de Vide, pessoa coletiva n.º 501069313, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) para o dia 17.04.2026, conforme pré-aviso.

Castelo de Vide, 02 de abril de 2026

Pela Mesa Administrativa,



Nome Miguel Raimundo

Luís Manuel Ferreira da Silva

Via da Rua da Casa Carrilho

Luís Augusto Raimundo Silva

Helena Romao

De: Greves | União das Misericórdias Portuguesas <greves@ump.pt>
Enviado: 2 de abril de 2026 10:22
Para: Helena Romao; Greves | União das Misericórdias Portuguesas; Geral
Cc: Miguel Raimundo
Assunto: RE: Convocatória | Reunião de definição de SM - FNSTFPS - greve 17 abril 2026

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento

Estado do sinalizador: Sinalizado

Atenção: Este e-mail foi enviado por uma entidade fora da sua organização. Por questões de segurança, recomendamos que não clique em links e não abra anexos, a não ser que conheça o remetente e o conteúdo do e-mail.

À atenção da Direção da FNSTFPS

Bom dia,

Em resposta ao email infra, encarrega-nos o Dr. Miguel Raimundo de apresentar a proposta de serviços mínimos, e meios necessários para os assegurar, nas SCM e na UMP, na greve declarada pela FNSTFPS para dia 17 de abril de 2026.

1. No período de greve abrangido pelo aviso prévio emitido pela FNSTFPS, que abrange os trabalhadores das SCM e da UMP, a mencionada associação sindical e os trabalhadores que aderirem à greve devem assegurar a prestação dos seguintes serviços mínimos:

a) Em estabelecimentos de internamento de pessoas portadoras de deficiência, crianças, jovens e idosos, que funcionem 24 horas por dia, nos centros de noite e nos serviços de apoio domiciliário (SAD), devem ser assegurados os serviços de alimentação, medicação e higiene pessoal básica dos utentes;

b) Em estabelecimentos de saúde, nomeadamente unidades de cuidados continuados e hospitais, devem ser assegurados, nos serviços que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, os serviços descritos na alínea anterior, bem como os serviços de esterilização indispensáveis, a recolha e remoção dos lixos sólidos e tóxicos e a limpeza e desinfeção dos serviços de internamento, urgência, bloco operatório, medicina, enfermarias, gabinetes de tratamento e instalações sanitárias.

2. Os serviços mínimos descritos nas alíneas anteriores serão assegurados da seguinte forma:

a) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, com acréscimo de 1 trabalhador por turno, quando constarem da escala de serviço habitual 4 ou mais trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

b) Por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, arredondando para o algarismo seguinte, quando constarem da escala de serviço habitual 3 ou menos trabalhadores, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

3. Os meios humanos referidos no número anterior são designados pela referida associação sindical até 24 horas antes do início do período de greve ou, se esta não o fizer, devem os empregadores proceder a essa designação.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandra Estrela



Departamento de Assuntos Jurídicos

Rua de Entrecampos, nº 9 - 1000-151 Lisboa
Tel. +351 218 110 540 | Fax +351 218 110 545 (chamadas rede fixa nacional)



1976 - 2026: 50 anos a inovar uma história de cinco séculos



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

De: Helena Romao <Helena.Romao@dgert.mtsss.pt>

Enviada: 1 de abril de 2026 15:19

Para: Greves | União das Misericórdias Portuguesas <greves@ump.pt>; Alexandra Estrela <aestrela@ump.pt>

Cc: Miguel Raimundo <miguel.raimundo@ump.pt>

Assunto: Convocatória | Reunião de definição de SM - FNSTFPS - greve 17 abril 2026

Importância: Alta

ATENÇÃO - ESTE EMAIL FOI ORIGINADO FORA DA UMP

Não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro. Em caso de dúvida, contacte o Helpdesk.

À UMP – União das Misericórdias Portuguesas

À FNTFPS - Federação Nacional de Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

Exmos. Senhores

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e de acordo com o solicitado pela UMP, convocam-se V.Exª(s) para comparecerem, através de representantes devidamente credenciados, na **reunião a realizar dia 7 de abril de 2026, pelas 14:30 horas**, nesta Direção de Serviços, à Praça de Londres, n.º 2 -7º andar, tendo em vista a negociação do acordo quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios necessários para os assegurar durante o período das greve em causa (17 de abril p.f.).

Mais se informa que a UMP deverá enviar, até ao próximo dia 6 de abril, as propostas da UMP e das SCM por si representadas, relativas aos serviços mínimos a assegurar e os meios necessários para o efeito, devidamente fundamentadas por forma a permitir, em momento prévio à reunião, o seu conhecimento e análise pela Associação Sindical subscritora do aviso prévio de greve.

Acresce referir que caso as partes cheguem a acordo, quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar, em momento prévio à reunião, esta ficará sem efeito, devendo desse acordo ser dado conhecimento à DGERT.